



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **RETIFICAÇÃO**

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de 08/08/2014, página 76, coluna 2, leia-se como segue e não como constou:

### **PARECER Nº 887/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa instituir a campanha preventiva de orientação permanente sobre os males provocados à saúde em decorrência da inalação de fumaça extraída do tabaco, resultante das transformações promovidas pelo funcionamento do narguilé, cachimbo de água utilizado para fumar, individual ou coletivamente.

A campanha teria como objetivos alertar os munícipes acerca dos danos causados à saúde, quando da prática de fumar o narguilé, e afirmar que os referidos danos se equiparam à prática de fumar cigarros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS – Contrário

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/08/2014, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).